

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 705 - 4 de janeiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

PORTARIA

PORTARIA N° 5.381, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Julgadora de Licitação, permanente, do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Julgadora de Licitação, permanente, do Fundo Municipal de Saúde, com função até 31 de dezembro de 2019, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, o mandato:

EFETIVOS:

Presidente: Sara Moreira Nunes de Carvalho

Secretário: Guilherme Henrique Furtado Brasil

Membros: Fernanda Natalia Rezende Silva

Ismael Moreira Nunes

SUPLENTES:

Presidente: Carla Kerolli Àzara Mata

Secretário: Sabrina Rezende Silva

Membros: Animeire Ferreira Reis Neves



Maria de Fátima Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.382, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Designa pregoeiros e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto n° 1.820, de 04 de agosto de 2003, para atuação junto ao Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para responder, sem ônus para o erário, pela função de pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade pregão:

- **Lueli Reis de Faria Retori Pinto**
- **Rafaella Viana Coelho**

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para comporem, sem ônus para o erário, a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade pregão:

- **Luciano César Alves**
- **Isaias Vieira Costa**
- **Aloísio Alvarenga da Costa**
- **Renata Reis Alves Carvalho**
- **Lázaro Joel Cardoso**
- **Roselaine Alvarenga Cardoso**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 5.154, de 08 de janeiro de 2018.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 5.383, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa servidor para responder por funções comissionadas.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar n° 04/1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO FERREIRA AGUIAR**, Auxiliar de Serviço I, Matrícula n° 8815-5, para responder pelas funções comissionadas de Chefe da Divisão de Compras e Controle de Gastos, Nível X, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, em substituição a titular em férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 04 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**TERMO DE ADITAMENTO**

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG; **Espécie:** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n° 187/2018, firmado em 29/11/2018, com a empresa **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Inexigibilidade:** 006/2018.